



COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA

Parecer sobre Relatórios das Comissões De Protecção de Crianças e Jovens

(Zona Norte, Centro, Ocidental e Oriental)

I – Nota Prévia

No âmbito das matérias apreciadas pela Comissão de Direitos Sociais e Cidadania, foram remetidos para apreciação e elaboração de Parecer, os quatro Relatórios Anuais de 2013 das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ's) respeitantes às suas quatro zonas de intervenção territorial.

Com o objectivo de esclarecer e conhecer em profundidade o âmbito de intervenção e actividades das Comissões enquanto estruturas de intervenção social na prevenção e protecção das crianças e jovens da cidade de Lisboa, deliberou-se em Comissão proceder à audição, em sede de Comissão, do Senhor Vereador João Afonso com o Pelouro dos Direitos Sociais e dos Senhores Presidentes das quatro CPCJ da cidade de Lisboa. O presente parecer é elaborado mediante análise dos Relatórios Anuais de Actividades, e complementado com os contributos do Senhor Vereador João Afonso e contributos dos Senhores Presidentes das Comissões, que na sua exposição trouxeram novas problemáticas, ausentes dos Relatórios, e através dos quais a Comissão se sente informada para elaborar o presente parecer.

As Comissões de Protecção de Crianças e Jovens detêm competências no âmbito da promoção de direitos e prevenção de situações de perigo infantil e juvenil, sendo entidades reguladas por um processo interministerial dos Ministérios da Segurança

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA



Social e Justiça, e respondendo a uma necessidade interinstitucional de coordenar a intervenção pública ao nível da protecção para a infância e juventude em situação de risco. A par da existência da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens, detêm as competências de sinalização, prevenção e protecção das crianças e jovens, as Comissões organizadas a nível municipal e territorialmente, que na cidade de Lisboa correspondem às zonas Norte, Centro, Ocidental e Oriental.

A sua composição e organização correspondem a um esforço de coordenação com diversas entidades, nomeadamente membros designados da CML, Juntas de Freguesia correspondentes às áreas de intervenção local e Segurança Social, que trabalham com os casos sinalizados e outras matérias de actividades das Comissões a tempo inteiro ou parcial.

A prevenção e sinalização dos casos de crianças e jovens em risco e situação a carecer de intervenção corresponde igualmente a um esforço de coordenação com entidades sinalizadoras, nomeadamente as entidades policiais, judiciárias, qualquer instituição escolar ou educacional de qualquer nível de ensino, instituições de saúde e acção social, assim como as próprias crianças ou jovens poderão reportar o seu caso à CPCJ, num esforço integrado de identificar situações de risco e agir enquanto garante dos Direitos da Criança e Sistema de Protecção à Infância e Juventude, como previsto na Lei.

Os Relatórios Anuais e as audições aos Presidentes das CPCJ de Lisboa permitem a compreensão abrangente de que as Comissões intervêm em situação da criança ou jovem ter o seu direito à segurança, saúde, formação e educação ou mesmo o seu desenvolvimento integral, ameaçados. São exemplos os casos sinalizados de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, trabalho infantil, abandono e/ou insucesso escolar e quaisquer comportamentos, actividades ou consumos que prejudiquem a criança ou jovem.

Para efeitos do presente parecer, procedemos a uma análise do Relatório Anual 2013 das quatro CPCJ sobre dados dos seus processos, problemáticas sinalizadas e principais



dificuldades sentidas por estas Comissões, tendo como objectivo uma visão de conjunto sobre as problemáticas na infância e juventude que são alvo de intervenção por parte da CPCJ na cidade de Lisboa, e aferindo igualmente sobre o cumprimento dos seus objectivos, assim como dos constrangimentos identificados para prossecução dos mesmos.

II – Relatórios Anuais 2013 CPCJ Ocidental, Norte, Centro e Oriental

Constam dos Relatórios Anuais 2013, dados quantitativos relevantes para apreciação comparativa do funcionamento e dificuldades das Comissões, no que diz respeito à dimensão da incidência de casos assim como da diferenciação das problemáticas identificadas em processos activos no decurso do ano de 2013. Devemos destacar que a CPCJ Norte possui o maior volume de processos activos, e que existe uma quase total convergência entre as quatro comissões no que diz respeito às entidades sinalizadoras.

Destacamos ainda, que não obstante conferirem no relatório maior ou menor peso a cada eixo, as dificuldades sentidas que aqui enunciamos e presentes nos Relatórios são comuns às quatro CPCJ de cada zona que abrangem.

➤ CPCJ Norte:

Volume Processual de Entradas: 1140 processos

Processos Activos: 608 processos

Principais Entidades Sinalizadoras: Autoridade Policial e Estabelecimentos de Ensino

Problemáticas Sinalizadas: Negligência, Absentismo e Abandono Escolar e Violência Doméstica.

➤ CPCJ Centro:

Volume Processual Entradas: 1149 processos

Processos Activos: 496 processos



Principais Entidades Sinalizadoras: Autoridade Policial e Estabelecimentos de Ensino

Problemáticas Sinalizadas: Exposição a Medidas que Comprometem o Bem-Estar, Negligência, Maus Tratos e Exploração Trabalho Infantil

➤ CPCJ Ocidental

Volume Processual Entradas: 698 processos

Processos Activos: 348 processos

Principais Entidades Sinalizadoras: Autoridade Policial, Estabelecimentos de Ensino, Ministério Público e Estabelecimentos de Saúde

Problemáticas Sinalizadas: Absentismo e Abandono Escolar, Negligência e Violência Doméstica

➤ CPCJ Oriental

Volume Processual Entradas: 1058

Processos Activos: 417

Principais Entidades Sinalizadoras: Autoridade Policial, Estabelecimentos de Ensino e Ministério Público

Principais Problemáticas: Absentismo e Abandono Escolar, Negligência e Violência Doméstica

➤ Principais Dificuldades

(constantes dos Relatórios Anuais das quatro zonas de intervenção):

- a) Ausência de periodização do trabalho da CPCJ por parte dos serviços;
- b) Menor participação de alguns parceiros da CPCJ;
- c) Insuficiência de disponibilidade dos membros da CPCJ;

- d) Escassez de Recursos logísticos e Administrativos;
- e) Escassez de Respostas Sociais;
- f) Demora na obtenção de informações para diagnóstico/execução de medidas;

As quatro Comissões identificam dificuldades de recursos humanos, com falta de pessoal suficiente para o volume de processos activos para os quais necessitam de uma resposta adequada. O volume processual dos técnicos e membros das CPCJ é elevado, compreendendo a 6ª Comissão que é necessária uma maior adequação dos meios humanos face aos desafios e trabalho fundamental que as CPCJ desempenham.

As causas identificadas para esta dificuldade são a baixa participação de algumas das entidades, nomeadamente os elementos que não estão a tempo inteiro oriundos das Juntas de Freguesia e Segurança Social. Existe uma elevada rotatividade dos técnicos com uma grande percentagem destes a tempo parcial. Acresce a este facto a dificuldade de não possuírem técnicos de determinadas áreas de necessidade, nomeadamente de Técnicos Juristas.

Sobre esta matéria, e no que diz respeito à participação das Juntas de Freguesia, a Comissão considera que na maioria dos casos, uma maior participação das Juntas é incomportável, não podendo prescindir de pessoal a tempo inteiro para a CPCJ ou não detendo pessoal com as competências técnicas em carência nas comissões.

Para este facto também contribui que apenas quatro Juntas de Freguesia (Arroios, Campo de Ourique, Carnide e Marvila) são objecto de proposta de contrato de delegação de competências para apoio logístico às Comissões. Não se verificando o mesmo caso para as outras Juntas de Freguesia, que não estão dotadas da mesma capacidade e meios para uma maior participação nas Comissões.

As dificuldades sentidas com recursos logísticos e administrativos, reportam-se à falta de meios como a inadequação de instalações, viatura própria que nem todas as comissões possuem para deslocações, e falta de meios de impressão e reprodução. Acrescenta-se ainda a incapacidade de adquirir publicações técnicas.



Também comum às quatro Comissões e que merece a maior atenção no presente parecer é o reconhecimento do aumento de sinalizações de jovens com problemas comportamentais e ausência de respostas sociais nesse âmbito. Destaca-se ainda a falta de resposta no acolhimento institucional, sentida por todas as comissões, particularmente no que diz respeito ao acolhimento “mãe e filho”, comum em diversas situações necessárias em caso de violência doméstica e para o qual existe uma resposta insuficiente.

O caso da CPCJ Norte merece o destaque de ser a 6ª CPCJ com maior dimensão de processos a nível nacional, assim como representa a zona com maior número de beneficiados de rendimento de inserção social da cidade de Lisboa, sendo igualmente a segunda maior de beneficiados de subsídio de desemprego ao nível da cidade, assim como a zona com a maior percentagem de jovens dos 0 aos 14 anos.

Foi identificado por esta Comissão, de forma inequívoca, que o agravamento das condições económicas e sociais agravou e aumentou o número de sinalizações, nomeadamente em contexto escolar. A comissão identifica igualmente uma crescente dificuldade com o acesso ao acompanhamento psicológico e de saúde mental, com uma resposta muito demorada.

III -Conclusão

A Comissão de Direitos Sociais procura no presente parecer salientar as principais matérias que merecem a atenção da AML e CML no que diz respeito à prevenção e protecção das crianças e jovens da cidade de Lisboa, e aos desafios das CPCJ nesta matéria para cumprirem os seus objectivos no superior interesse das crianças e jovens.

A respeito da dificuldade de acompanhar o volume de processos activos das CPCJ e das dificuldades logísticas, a 6ª Comissão considera que um maior envolvimento e apoio por parte do Município é desejável, mas podendo apenas ser consubstanciado por uma maior afetação de verba da Segurança Social para este efeito, chamando a atenção para



as responsabilidades ministeriais tutelares neste aspecto que detêm a competência própria para dotar as Comissões de mais meios e capacidades.

Acrescentamos ainda as já mencionadas dificuldades das Juntas de Freguesia em apoiar as CPCJ, ao mesmo passo que ressalvamos que uma maior interacção e cooperação entre as CPCJ e Juntas é desejável, a nível de coordenar estratégias de intervenção e apoio social, para o qual as Juntas são parceiras fundamentais.

Reconhece-se ainda a necessidade premente de Técnicos Juristas nas CPCJ, sendo uma matéria prioritária para a qual se recomenda um esforço conjunto com as tutelas ministeriais e outras entidades parceiras para encontrar uma estratégia para suprir esta necessidade, através de eventuais novos parceiros e protocolos, uma vez que o Protocolo existente com a APAV para colocação de Técnico Jurista foi terminado pela mesma.

A Comissão identificou ainda uma necessidade de dotar as CPCJ de mais competências técnicas que estão ao alcance do município, através da disponibilização de publicações técnicas, assim como do acesso a programas de formação para os elementos das Comissões.

Através dos Relatórios e Audições, torna-se claro que existe uma dificuldade significativa em encontrar respostas sociais a diversos níveis, e que os agravamentos das condições socioeconómicas acresceram desafios às famílias, comunidades locais e escolares, traduzindo-se num aumento de casos sinalizados.

A resposta municipal e a nível local de freguesia para suprir estas necessidades é da maior relevância, mas não substitui a necessária resposta de iniciativa governamental, de revisão da Lei que regula as CPCJ, dotando-as de maiores competências e meios, e revendo problemas estruturais de funcionamento e reequacionando o seu modelo de funcionamento.



Assembleia Municipal de Lisboa, 21 de Maio de 2014

A Deputada Municipal,

Maria Begonha